



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE-RS/UFSM

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – BACHARELADO (NOTURNO)

ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

O Curso de Sistemas de Informação – Bacharelado (Noturno) do CESNORS/UFSM, na busca de uma identidade clara, considera estratégias pedagógicas que enfatizem a construção – produção do conhecimento, ao invés da (simples) transmissão e aquisição de informações. Neste sentido, o curso, além de metodologias demonstrativas (ex: aulas expositivas) procura diversificações didático-pedagógicas que privilegiam a pesquisa e a extensão como instrumentos de aprendizagem, estimulando a atitude científica e profissional. Para tanto, o curso promove a inserção dos alunos e professores em grupos de ensino, pesquisa e extensão que tragam benefícios para a qualidade e aperfeiçoamento do ensino, para a gestão universitária e para a sociedade.

A organização da matriz curricular, a ser vencida semestralmente pelo aluno, segue as diretrizes curriculares da área de Computação e Informática do MEC (anexa) e está de acordo com os objetivos do Curso. A organização curricular do Curso prevê a construção de um embasamento tecnológico em informática e, ao mesmo tempo, o desenvolvimento de competências em administração da informação nas organizações. Configuram-se assim dois eixos de sustentação para o desenvolvimento da formação técnica do aluno: o da área da Informática e o da Administração.

O profissional de Sistemas de Informação estará envolvido em equipes de trabalho nas quais o relacionamento interpessoal, a capacidade de comunicação, de análise crítica, de interpretação, entre outros aspectos, permeiam a qualidade do trabalho. Portanto, além da formação técnica, é imprescindível que o estudante desenvolva competências/habilidades de comunicação, relacionamento, organização do trabalho em grupos e de compreensão adequada do contexto social, na perspectiva de uma atuação pessoal e profissional eficaz e, ao mesmo tempo, construtiva, justa, ética e responsável. Essas questões têm um tratamento vertical e horizontal no desenvolvimento das disciplinas e atividades as quais os alunos estarão expostos.

De outra parte, quando se espera do egresso o entendimento de que a formação profissional é um processo contínuo de construção de competências (que demanda atualização e aperfeiçoamento constantes) e, de outro, a capacidade de utilizar os conhecimentos tecnológicos e científicos existentes e disponíveis e de produzir novos conhecimentos torna-se necessário instrumentalizá-lo para o fazer científico. Assim, são incentivadas as atividades de pesquisa, através de bolsas de pesquisa e participação em projetos.

Para concretizar a formação humanística desenvolvida ao longo do curso, a disciplina de Computadores e Sociedade, conta com uma unidade específica em ética para computação, trabalhando, também, importantes questões relacionadas à tomada de decisão em setores de grande impacto na sociedade, tais como em questões de privacidade de informação e propriedade intelectual.

Como a formação humanística depende de conhecimentos históricos da própria evolução da computação, a disciplina de Introdução a Sistemas de Informação resgata o referencial histórico da área e o relaciona aos temas técnicos do curso. Além disso, são promovidas palestras e discussões no âmbito da formação técnica e humanística.

Com o objetivo de aumentar a motivação e participação dos alunos, a fração complementar da carga horária de cada semestre é crescente ao longo do curso. Para implementar esta ideia o curso se apoia em dois pilares: Atividades Complementares de Graduação (ACGs) e Disciplinas Complementares de Graduação (DCGs).

Desde o primeiro semestre o aluno é incentivado a participar de atividades complementares na forma de ACGs (palestras, estágios, cursos, entre outras atividades a serem definidas pelo Colegiado). Na prática, a participação em atividades complementares deverá permear os nove (9) semestres do curso, sendo crescente conforme o aluno se torna mais maduro e motivado a explorá-las.

Ao final do Curso o aluno deverá cursar as disciplinas de Trabalho de Graduação em Sistemas de Informação I e II (TGSI I e TGSI II), num total de 240 horas, de acordo com as Normas para Realização do Trabalho de Graduação definidas pelo Colegiado do Curso. Estas disciplinas podem ser consideradas uma das partes mais importantes do curso, pois se tratam de uma oportunidade que o aluno tem de demonstrar independência e originalidade. Nelas o aluno deverá ser capaz de planejar, organizar e realizar um projeto de razoável porte, bem como desenvolvê-lo utilizando os métodos e técnicas aprendidas durante o curso. Do ponto de vista do aluno, qualquer que seja seu nível de desempenho acadêmico, através das disciplinas de TGSI ele tem a chance de demonstrar todo o seu potencial realizador, inovador e criativo, tanto quanto a sua capacidade de "vender seu produto", seja sob forma escrita através de documento que poderá inclusive servir a outros, seja sob forma de apresentação oral. O resultado final deverá trazer um sentimento de "ter realizado algo, com começo, meio e fim".

Tecnicamente, um projeto de TGSI envolve a definição, modelagem e implementação-piloto de uma aplicação, metodologia, produto ou serviço de software com características inovadoras. Deverá ser produzido um relatório organizado (na forma de um artigo científico) e bem escrito que exponha os detalhes relevantes do projeto, da implementação, dos testes e da documentação. Os projetos inovadores, invariavelmente, avançam fronteiras, tais como o desenvolvimento de uma aplicação que ainda não existe, ou melhora significativa de uma aplicação ou método já existente, seja através de sua funcionalidade ou desempenho, dentre outras propriedades.

Pela concepção do curso Sistemas de Informação - Bacharelado (Noturno), os professores são orientados a adotar múltiplos procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem e a realizarem atividades conjuntas de inter-relacionamento entre as disciplinas. Os principais procedimentos indicados para avaliação em disciplinas são:

- verificação das propriedades requeridas para o projeto e implementação de software para solucionar problemas propostos;
- entrevista no ato de demonstrações dos programas desenvolvidos;
- relatórios de experimentos ou de estudos;
- apresentações orais dos trabalhos realizados;
- seminários que promovam o debate;
- provas escritas envolvendo teoria e prática.

Em termos de auto-avaliação das estratégias pedagógicas, o Curso utiliza os instrumentos externos, institucionais e internos, conforme especificado no capítulo sobre avaliação. O resultado destas avaliações, juntamente com o resultado da avaliação discente realizada pelos professores em sala de aula e discussões no Colegiado do Curso, permite que os processos de ensino e de aprendizagem sejam constantemente aperfeiçoados. Com isto o Curso consolida os aspectos que apresentam bons resultados e re-estuda os que apresentam resultados menos satisfatórios.

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – BACHARELADO (NOTURNO)
ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS (continuação)

O compromisso do Curso de Sistemas de Informação – Bacharelado (Noturno) vai além da educação formal preocupando-se também com a capacitação dos alunos para o estudo continuado e a atualização de egressos. Cursos eventuais são promovidos neste sentido. Além disso, o Curso também estimula a qualificação e o aperfeiçoamento dos docentes, troca de experiências (diálogo pedagógico entre docentes) e renovação metodológica, permitindo que o docente comprehenda a sociedade onde se insere.

As questões administrativas são orientadas para que o interesse acadêmico seja sempre o elemento norteador do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, a gestão torna-se participativa, ressaltando-se o papel do Colegiado do Curso Sistemas de Informação – Bacharelado (Noturno) na definição de políticas, diretrizes e ações. As questões que envolvem a estruturação do currículo, proposta de disciplinas complementares de graduação e outros assuntos didático-pedagógicos, são orientadas pelo NDE – Núcleo Docente Estruturante.

Tratando-se de um curso com um forte viés tecnológico, o NDE e o Colegiado do Curso decidiram aderir à inserção de atividades semipresenciais nas disciplinas, de acordo com o que estabelece a Portaria 4059/2004 do MEC. Desta forma, 20% da carga horária das disciplinas poderá ser realizada a distância, por meio da aplicação de recursos de EaD (Educação a Distância), tais como a utilização do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) Moodle, já empregado pela UFSM. Cabe destacar que, mesmo antes da proposta de implantação das atividades semipresenciais no currículo do curso, a quase totalidade dos docentes que atuam no curso empregam o AVA Moodle como apoio às aulas presenciais.

Cabe destacar que as atividades de avaliação, conforme estabelece a portaria acima referida, serão realizadas presencialmente. O NDE, juntamente com o Colegiado do Curso, decidiu que, semestralmente, o colegiado irá definir quais disciplinas serão ofertadas na modalidade semipresencial, mantendo-se as atividades de avaliação regimentais presenciais, bem como o cuidado para que a carga horária máxima a distância não ultrapasse os 20% do curso.

A utilização cada vez maior de Tecnologias da Informação para apoiar os processos de ensino e de aprendizagem é uma tendência mundial, em especial quando se tratam de cursos na área de Informática, como é o caso do Curso de Sistemas de Informação. Neste contexto, oportunizar que os alunos do Curso de Sistemas de Informação possam realizar atividades a distância com ou sem definição de horários (atividades síncronas ou assíncronas) apoia a inserção dos acadêmicos e dos docentes em um mundo cada vez mais tecnológico. A interação entre os docentes e alunos e entre os alunos, por meio das Tecnologias da Informação, prepara-os para desempenhar suas atividades profissionais no mercado de trabalho atual.

Além das disciplinas ministradas na forma semipresencial, o NDE e o Colegiado do Curso, tendo-se em vista a que muitos discentes possuem experiência profissional e conhecimentos anteriores adquiridos na área de Tecnologia da Informação, decidiram regulamentar o exame de extraordinário aproveitamento. Muitos alunos do curso já realizaram cursos anteriores na área de Informática (tais como cursos técnicos) e já atuam profissionalmente na área, já que o curso é noturno. Sendo assim, considerando o artigo 94 do Regimento Geral da UFSM, que estabelece as competências dos Colegiados dos Cursos de Graduação, incisos VII e IX: "VII – deliberar sobre o aproveitamento de estudo, consultado o departamento respectivo, se necessário; IX – decidir sobre todos os aspectos da vida acadêmica do corpo discente, tais como: adaptação curricular, matrícula, trancamento, opções, dispensas e cancelamento de matrícula, bem como estabelecer o controle da respectiva integralização curricular" e o inciso 2º do artigo 47 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)

9394/96), que estabelece "Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino", o Curso de Sistemas de Informação regulamentou a realização do exame de extraordinário aproveitamento (em anexo), permitindo que os alunos abreviem seus estudos.

No que diz respeito às políticas ambientais, há a discussão do tema educação ambiental em disciplinas do Curso, principalmente, através da disciplina obrigatória "Computadores e Sociedade" e da disciplina complementar de graduação "Seminários em Sistemas de Informação".

Quanto ao multiculturalismo e à Educação Inclusiva, em que se observa o atendimento à Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008 e à Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004, a mesma pode se consolidar através de DCGs cursadas também através da modalidade semipresencial.

Já está prevista, na matriz curricular atual, a oferta da disciplina de EDE 1090 - Libras, com 60h, na modalidade semipresencial, de acordo com o disposto na Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004.

Quanto às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, conforme Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, o Campus de Frederico Westphalen possui rampas de acesso, elevadores, banheiros adaptados e demais construções arquitetônicas que possibilitam o acesso e estas estruturas também serão disponibilizadas nos novos prédios que serão necessários para a efetivação deste Projeto Pedagógico.

As estratégias destacadas acima convergem para a implementação do Projeto Pedagógico do Curso Sistemas de Informação - Bacharelado (Noturno) que exige esforço coletivo e comprometimento, visando a formação de profissionais críticos, reflexivos, autônomos e éticos, que enfrentem os desafios próprios da área com competência e responsabilidade.

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso